



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 5.105, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA – RUA JOÃO GOMES MARTINS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **Rua João Gomes Martins**, a atual Rua Projetada, localizada da coordenada geográfica com início nº 345182 – 7724325 e término na coordenada geográfica nº 345315 – 7724243, na Comunidade de Barro Branco, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 02 de outubro de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 152/2025: Vereador Oldair Rossi
Processo Administrativo Nº. 24.756/2025



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003300340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

LOCALIZAÇÃO





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES, 02 de outubro de 2025.

OF. GAB. CMG Nº. 135/2025

**A Excelentíssima Senhora
Vereadora SABRINA BUBACH ASTORI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES.**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento da Lei Ordinária Nº. 5.105/2025 aprovada por esse Parlamento Municipal, originada do caderno processual administrativo nº. 24.756/2025.

Atenciosamente,

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

